



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 855, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL, PRÓPRIO OU CONTRATADO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilizar veículo oficial, próprio ou contratado de prestadoras de serviços, pela administração pública municipal, no exercício de suas atividades profissionais, na área de saúde, a auxiliar técnica de enfermagem de PSF, Quézia Nazaré Silva, nos dias 15, 16 e 17 de agosto do corrente ano, de 8h00min às 18h00min.

Parágrafo Único – A servidora Quézia Nazaré Silva está lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, é portadora da C.I. nº MG-15.099-784, Carteira de Habilitação nº 03953434996 - Categoria B.

Art. 2º - A servidora Quézia Nazaré Silva estará sujeita a todas as penalidades correspondentes às infrações previstas na Lei nº 9.503/1997 de 23/9/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 3º – Em caso de envolvimento em acidente de trânsito, o servidor condutor será responsabilizado pelas eventuais despesas oriundas do fato, devendo, portanto, arcar com tais despesas, caso o mesmo venha a ser considerado culpado, após decisão final da Comissão de Processos Administrativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de agosto de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal